



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 701/2025

### CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 3083/2024, em 21.03.2024;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nº 2918/2025 em 07.03.2025 e o Decreto nº 12.616/2025;

- **CONSIDERANDO** a análise do Setor de Recursos Humanos desta PMMF e da Procuradoria-Geral do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Adicional por Tempo de Serviço a servidora **MARLENE LEMKE COLODETI**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 001450-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 132 da Lei Complementar nº. 001, de 01 de setembro de 2017, sendo adicional de 5% (cinco por cento), no período aquisitivo de 05.07.2016 à 23.03.2023.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24.03.2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital por ANTONIO  
LIDINEY GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |                       |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 701/2025</u>                 |                       |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica) |                       |
| Marechal Floriano, ES                                                          | <u>26 / 03 / 2025</u> |
| <u>Antônio Lidiney Gobbi</u><br>Secretário Municipal de Administração          |                       |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 702/2025

### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001, de 1º de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Marechal Floriano e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 005, de 28 de Março de 2018, que altera a Lei Complementar nº 004/2017;
- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 245/2018, que Regulamenta a Lei Complementar nº. 005, de 28 de Março de 2018;
- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 11754/2022 em 01.12.2022, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e análise do Setor de RH;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses convertido em pecúnia, referente ao período de 21.06.2018 à 29.01.2025, ao servidor **ILSON SANTANA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Braçal, matrícula nº 001394-01, que receberá em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas.

**Art. 2º-** Considera-se a data de aquisição do direito em 30.01.2025.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.01.2025.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

|                                                                                |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |                       |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 702/2025</u>                 |                       |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica) |                       |
| Marechal Floriano/ES                                                           | <u>26 / 03 / 2025</u> |
| <u>Antônio S. X</u><br>Secretário Municipal de Administração                   |                       |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 703/2025

### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001, de 1º de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Marechal Floriano e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 005, de 28 de Março de 2018, que altera a Lei Complementar nº 004/2017;
- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 245/2018, que Regulamenta a Lei Complementar nº. 005, de 28 de Março de 2018;
- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 072/2023 em 03.01.2023, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e análise do Setor de RH;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses convertido em pecúnia, referente ao período de 06.01.2017 à 09.08.2023, a servidora **DULCINEIA MARIA TRABACH**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Gari, matrícula nº 001352-01, que receberá em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas.

**Art. 2º-** Considera-se a data de aquisição do direito em 10.08.2023.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.08.2023.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                                             |
| Cerifico e dou fe que <u>a bitaria</u><br><u>Nº 703/2025</u><br>foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art 100, Lei Organica)<br>Marechal Floriano, ES, <u>26 / 03 / 2025</u><br><u>Antônio S. Gobbi</u><br>Secretário Municipal de Administração |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 704/2025

### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001, de 1º de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Marechal Floriano e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 005, de 28 de Março de 2018, que altera a Lei Complementar nº 004/2017;
- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 245/2018, que Regulamenta a Lei Complementar nº. 005, de 28 de Março de 2018;
- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 696/2023 em 25.01.2023, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e análise do Setor de RH;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses convertido em pecúnia, referente ao período de 07.03.2018 à 27.03.2023, a servidora **REGINA CELIA DOS SANTOS LEITE**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Enfermagem, matrícula nº 001643-01, que receberá em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas.

**Art. 2º-** Considera-se a data de aquisição do direito em 28.03.2023.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.03.2023.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

|                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                  |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 704/2025</u><br>foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art 100, Lei Organica)<br><u>Marechal Floriano ES 26 / 03 / 2025</u><br>Secretário Municipal de Administração |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 705/2025

### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001, de 1º de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Marechal Floriano e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 005, de 28 de Março de 2018, que altera a Lei Complementar nº 004/2017;
- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 245/2018, que Regulamenta a Lei Complementar nº. 005, de 28 de Março de 2018;
- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 701/2023 em 25.01.2023, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e análise do Setor de RH;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses convertido em pecúnia, referente ao período de 16.02.2017 à 07.10.2023, ao servidor **ATELCIO JOSE LEITE**, ocupante do Cargo em Provisão Efetivo de Vigia, matrícula nº 001463-01, que receberá em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas.

**Art. 2º-** Considera-se a data de aquisição do direito em 08.10.2023.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.10.2023.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo |                   |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u>                              |                   |
| Nº <u>705/2025</u>                                                    |                   |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta                         |                   |
| data (Art. 100, Lei Orgânica)                                         |                   |
| Marechal Floriano - ES                                                | <u>26/03/2025</u> |
| Secretário Municipal de Administração                                 |                   |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 706/2025

### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001, de 1º de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Marechal Floriano e dá outras providências;

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 005, de 28 de Março de 2018, que altera a Lei Complementar nº 004/2017;

- **CONSIDERANDO** o Decreto Normativo nº 245/2018, que Regulamenta a Lei Complementar nº. 005, de 28 de Março de 2018;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nº 2918/2025 em 07.03.2025 e o Decreto nº 12.616/2025;

- **CONSIDERANDO** o OF. PMMF/RH/Nº 049/2025, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e análise do Setor de RH;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses convertido em pecúnia, referente ao período de 07.03.2018 à 16.11.2024, a servidora **MARLENE LEMKE COLODETI**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 001450-01, que receberá em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas.

**Art. 2º**- Considera-se a data de aquisição do direito em 17.11.2024.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.11.2024.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI  
Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                                                          |
| Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 706/2025</u>                                                                  |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica)                                                 |
| Marechal Floriano, ES, <u>26 / 03 / 2025</u>                                                                                   |
| <br>Secretário Municipal de Administração |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 707/2025

### CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 034/2025/SEME protocolado sob o nº. 3422/2025, em 17.03.2025 e sua respectiva retificação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr<sup>a</sup>. **IRANI DELVAGE DA SILVA NALESSO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 para 40 horas semanais, a partir de 03.02.2025, conforme solicitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |                       |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 707/2025</u>                 |                       |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica) |                       |
| Marechal Floriano/ES                                                           | <u>26 / 03 / 2025</u> |
| Secretário Municipal de Administração                                          |                       |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 708/2025

### CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 034/2025/SEME protocolado sob o nº. 3422/2025, em 17.03.2025 e sua respectiva retificação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr<sup>a</sup>. **CELIANE HAND LITTIG RENZELMANN** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 para 33 horas semanais, a partir de 03.02.2025, conforme solicitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                                               |
| Cerifico e dou te que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 708/2025</u>                                                       |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Organica)                                      |
| Marechal Floriano/ES <u>26 / 03 / 2025</u><br><u>Antônio Lidiney Gobbi</u><br>Secretário Municipal de Administração |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 709/2025

### CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 034/2025/SEME protocolado sob o nº. 3422/2025, em 17.03.2025 e sua respectiva retificação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr<sup>a</sup>. **MICHELE BATISTA GOMES COSMO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 para 40 horas semanais, a partir de 03.02.2025, conforme solicitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03.02.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                               |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo         |                       |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 709/2025</u>                |                       |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art 100, Lei Organica) |                       |
| Marechal Floriano, ES                                                         | <u>26 / 03 / 2025</u> |
| <u>[Assinatura]</u><br>Secretário Municipal de Administração                  |                       |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 710/2025

### CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 082/2025/SEME protocolado sob o nº. 3420/2025, em 17.03.2025 e sua respectiva retificação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr<sup>a</sup>. **MIRELY FRANCISCA ALVES DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 24 para 28 horas semanais, a partir de 12.03.2025, conforme solicitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

|                                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo |            |
| Certifico e dou fe que                                                | a Portaria |
| Nº                                                                    | 710/2025   |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta                         |            |
| data (Art. 100, Lei Orgânica)                                         |            |
| Marechal Floriano/ES                                                  | 26/03/2025 |
| Secretário Municipal de Administração                                 |            |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 711/2025

### CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 082/2025/SEME protocolado sob o nº. 3420/2025, em 17.03.2025 e sua respectiva retificação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **THAMIRIS CHRISTINA BARCELLOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 24 para 40 horas semanais, a partir de 12.03.2025, conforme solicitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |
| Cerifico e dou te que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 711/2025</u>                  |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Organica) |
| Marechal Floriano/ES <u>26 / 03 / 2025</u>                                     |
| <u>Antônio S.A.</u><br>Secretário Municipal de Administração                   |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 712/2025

### CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 082/2025/SEME protocolado sob o nº. 3420/2025, em 17.03.2025 e sua respectiva retificação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr<sup>a</sup>. **MEURYANE LUBE TROCATE** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 32 para 35 horas semanais, a partir de 12.03.2025, conforme solicitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

|                                                                                |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo          |                       |
| Certifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 712/2025</u>                 |                       |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Organica) |                       |
| Marechal Floriano/ES                                                           | <u>26 / 03 / 2025</u> |
| Secretário Municipal de Administração                                          |                       |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 713/2025

### CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 082/2025/SEME protocolado sob o nº. 3420/2025, em 17.03.2025 e sua respectiva retificação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr<sup>a</sup>. **ROSANGELA MARTINS NERIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 36 para 35 horas semanais, a partir de 12.03.2025, conforme solicitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                                                |
| Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 713/2025</u><br>foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Orgânica)<br><u>Marechal Floriano/ES</u> <u>26 / 03 / 2025</u><br><u>[Assinatura]</u><br>Secretario Municipal de Administração |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 714/2025

### CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 082/2025/SEME protocolado sob o nº. 3420/2025, em 17.03.2025 e sua respectiva retificação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder alteração de carga horária a servidora Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA DA PENHA LIEBMANN SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 para 40 horas semanais, a partir de 12.03.2025, conforme solicitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                                   |
| Cerifico e dou fe que <u>a Portaria</u><br><u>Nº 714/2025</u>                                           |
| foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art. 100, Lei Organica)                          |
| Marechal Floriano <u>26/03/2025</u><br><u>Antônio S. Gobbi</u><br>Secretario Municipal de Administração |



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº. 715/2025

### CONCEDE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a CI. Nº 082/2025/SEME protocolado sob o nº. 3420/2025, em 17.03.2025 e sua respectiva retificação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder alteração de carga horária a servidora Srª. **CAMILA HERICA ABREU LOUREDO** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 33 para 40 horas semanais, a partir de 12.03.2025, conforme solicitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12.03.2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 26 de Março de 2025.

ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LIDINEY  
GOBBI:79256953749

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**

|                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Marechal Floriano<br>Estado do Espírito Santo                                                                                                                                                                                       |
| Cerifico e dou fe que <u>em Portaria</u><br><u>Nº 715/2025</u><br>foi publicado no mural desta Prefeitura nesta<br>data (Art 100, Lei Organica)<br>Marechal Floriano - ES <u>26/03/2025</u><br><u>[Assinatura]</u><br>Secretário Municipal de Administração |